

O TROCO

Jornal do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região | Julho 2017

Mala Direta
Postal Básica
9912330578 - DR/RS
SIND. BANCÁRIOS PELOTAS
CORREIOS



SINDICATO DOS
BANCÁRIOS
PELOTAS E REGIÃO

CANALHAS!

Aprovando leis que exterminam os direitos trabalhistas e previdenciários, jogando o país novamente no mapa da miséria, o governo Temer, deputados e senadores entregam o Brasil.

O TROCO

Uma publicação mensal do Sindicato
dos Bancários de Pelotas e Região

julho/2017

Editorial

A conta do golpe está sendo cobrada. Não há mais nenhum pudor por parte dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Agem, sem receio, em defesa de um projeto nefasto de redução do Estado, mesmo que isso represente a impunidade para políticos comprovadamente corruptos. A vitória do senador Aécio Neves (PSDB), no Conselho de Ética, só foi possível devido a posição tomada pela base do governo Temer (PMDB). As graves acusações da PGR indicavam que o então candidato à presidência, derrotado no último pleito eleitoral, além de pedir propina para Joesley Batista, da J&F, estava colocando em prática um plano para barrar as investigações da Lava Jato. Foi graças a um acordo entre Temer e o PSDB que Aécio manteve seu mandato. Tudo muito bem orquestrado. Em troca, assegurou-se a maioria necessária para a aprovação da Reforma Trabalhista (PLC 38), beneficiando apenas grandes empresários, banqueiros e os políticos que legislam de acordo com interesses privados. Os R\$ 134 milhões em emendas parlamentares que foram distribuídos para 36 dos 40 deputados que rejeitaram o relatório que autorizaria o julgamento de Temer pela Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania (CCJ), na Câmara dos Deputados, demonstra que os capachos do poder econômico são capazes de tudo para atingirem seus objetivos, mesmo que provoquem uma grande convulsão social.

Expediente

Coordenador de Comunicação

LUIS DIOGO

Jornalista Responsável

EDUARDO MENEZES | MTb 15966 DRT/RS

Estagiário de Comunicação

MARCELO NASCENTE

Periódico mensal do Sindicato dos Bancários de Pelotas
e Região. Rua Tiradentes, 3087 - Pelotas/RS

Telefone: (53) 3225.4108 e (53) 3225.4066

Site: www.bancariospel.org.br

e-mail: seebimprensa@gmail.com

Impressão Gráfica Seriate

Artigo

Antes da queda, a destruição dos direitos trabalhistas

Por Luis Diogo*

Entre 1943, quando a CLT foi criada, e 2017, quando ocorreu a votação do projeto que a destruiu, o Brasil teve 21 presidentes e sobreviveu a duas dezenas de mudanças de governo (em média, com três anos e meio de mandato). A CLT ajudou a construir o Brasil como um país diferenciado entre as economias abaixo da linha do Equador.

Num país onde a informalidade do mercado de trabalho atinge metade da população trabalhadora, não há dúvidas de que, para muitos brasileiros, a vida continua ruim com a CLT. Mas ficará muito pior sem ela.

Capaz de assegurar um grau mínimo de civilização e inclusão social num país que herdou a mais prolongada escravidão da América, a defesa da CLT é uma linha divisória entre a dignidade e a indecência.

Em vez de minorar o sofrimento e o sacrifício daqueles milhões que são

mantidos a margem de conquistas históricas, e que deveriam ser incluídos em patamares mais elevados de direitos e dignidade, o projeto rebaixa aqueles que tiveram a oportunidade de ficar acima do sufoco.

O Governo Temer, o Congresso e a omissão (adesão) do Judiciário ajudaram a aprovar um projeto que joga no lixo um esforço de mais sete décadas. Assim, coloca-se o Brasil na árvore genealógica dos antigos capitães do mato e dos modernos traficantes de mão-de-obra.

Só a força da classe trabalhadora organizada, aliada aos movimentos populares e forças políticas que defendem os interesses do povo, é que poderá reverter essa série de ataques aos direitos sociais, à democracia e à soberania nacional.

Vamos a Luta!

***Coordenador de comunicação
do Sindicato dos Bancários
de Pelotas e Região**

Charge



19ª Conferência Estadual dos Bancários mobiliza categoria

Fotos: Marisane Pereira/Fetrafi-RS



A Campanha Nacional dos Bancários terá uma nova dinâmica em 2017. Com as cláusulas econômicas já definidas pela Convenção Coletiva 2017/2018, os bancários partirão para luta contra os retrocessos das reformas impostas pelo Governo Temer; em defesa do emprego e por eleições diretas já.

As deliberações foram aprovadas por consenso pela 19ª edição da Conferência Estadual de Bancários (as), realizada no sábado (8/7) pela Fetrafi-RS, na sede da entidade, em Porto Alegre. A mesa de abertura da Conferência foi integrada pelos diretores da Fetrafi-RS, Denise Corrêa, Maristela Rocha e Juberlei Bacelo; pelo presidente do SindBancários, Everton Gimenis; pelo diretor da Contraf/CUT, Mauro Salles Machado e pelo presidente da CUT/RS, Claudir Nespolo.

Diretores e bancários da base de Pelotas também se fizeram presentes no encontro. Os dirigentes sindicais salientaram que a categoria bancária sempre foi protagonista nas lutas por direitos trabalhistas e sociais e em defesa da democracia. Na avaliação do diretor de comunicação do Sindicato dos Bancários de Pelotas Região, Luís Diogo, o encontro foi muito importante, pois evidenciou que é preciso estabelecer um diálogo, junto à categoria, que

seja capaz de construir a resistência popular. “A Conferência contribui para definir as estratégias de manutenção do emprego bancário e da luta por melhores condições de trabalho, em um momento de muitas incertezas para os trabalhadores brasileiros”, destacou.

Em sua fala, na Conferência, a juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Valdete Souto Severo, criticou as atrocidades propostas através da Reforma Trabalhista de Michel Temer. “Estamos vivendo um estado de exceção porque não há respeito ao voto e aos direitos individuais. Esse quadro só é possível porque temos um Congresso conservador, que segura tudo o que está acontecendo no País. Hoje temos inúmeras denúncias comprovadas de corrupção envolvendo políticos e nada acontece. No ano passado, por muito menos, se fez o impeachment da presidente eleita”, lembra a juíza.

Outro tema importante, aprovado na Conferência, foi a mobilização para combater os ataques às empresas públicas – como a Caixa, o Banco do Brasil e o Banrisul –, que estão sendo sucateadas pelos governos Temer e Sartori (no caso do Banrisul) com intuito de privatizá-las.

Com informações da Comunicação/Fetrafi-RS e edição Seeb Imprensa Pelotas

BRADESCO

PDVE pretende atender interesse do mercado financeiro

O programa de demissão voluntária especial (PDVE) do Bradesco, que teve início no dia 17 de julho e vai até 31 de agosto, foi motivado pela compra do HSBC no Brasil. A estimativa é de que o PDVE possa atingir até dez mil funcionários.

Ao final de março, o Bradesco contava com 106.644 funcionários, número 16,68% maior do que o visto um ano antes, ou seja, antes da integração do HSBC, que começou a ser considerado nos demonstrativos financeiros da instituição em julho de 2016.

Ricardo Bochi, diretor do Sindicato e funcionário do Bradesco, revela que lhe causou estranheza o banco lançar o PDVE um dia após a aprovação da reforma trabalhista, no Senado. “Esse plano tem como objetivo a ampla quitação dos débitos trabalhistas”, destacou.

Conforme explica o dirigente sindical, o foco é, principalmente, os funcionários com mais de 10 anos de serviço, aposentados junto ao INSS, por idade ou tempo de serviço. “Por isso solicitamos ao setor jurídico do Sindicato que faça uma análise geral do conteúdo. Só assim podere-



mos orientar com mais tranquilidade todos os bancários que estão enquadrados no Plano”, ressalta.

As demissões voluntárias e o incentivo à aposentadoria ocorrem em meio a uma série de mudanças nas relações de trabalho, promovidas por um governo e um Congresso que possuem ampla rejeição nacional.

Agência Prime de Pelotas

transforma-se em Espaço Prime

Seguindo a lógica de reestruturação do sistema financeiro, à exemplo do PDVE, o

Bradesco está transformando agências em Espaços Prime por todo o país. Em Pelotas, a Agência Prime, localizada na Praça Coronel Pedro Osório, passará a funcionar como Espaço Prime.

Na prática, essa mudança reflete na redução de cargos e postos de trabalho. Essa é mais uma medida realizada na carona das transformações na legislação trabalhista, visando, apenas, suprir as demandas do mercado e sacrificando a classe trabalhadora.

AÇÃO JUDICIAL

Sindicato ingressará com ação para devolução de imposto de renda em PDVs do Banrisul

O Sindicato dos Bancários irá ajuizar ação judicial coletiva ou individual na Justiça Federal em nome daqueles funcionários do Banrisul que aderiram ao plano de demissão voluntária e sofreram a incidência ilegal de imposto de renda sobre o valor pago pelo banco a título de indenização.

A questão que, já está pacificada em súmula do Superior Tribunal de Justiça, expressa a natureza e caráter indenizatório da verba paga pelo banco como prêmio adicional, caso o bancário aceite ser demitido. Porque inexistente, no caso, geração de renda ou acréscimo patrimonial de qualquer espécie em favor do bancário.

Para ingressar com a ação coletiva, o sindicato necessita que os bancários que aderiram ao plano de demissão voluntária até o final do ano passado (2016), entreguem cópia da sua declaração do imposto de renda referente ao ano em que receberam a indenização do PDV, PAI, PAV, etc. A necessidade deste documento está no fato de o juiz verificar se o bancário prejudicado teve parcial ou total devolução do IR ilegalmente retido sobre a indenização paga pelo banco.

Caso o bancário tenha interesse em ajuizar ação individual, terá que entregar a cópia da sua declaração de demissão, conforme acima exposto, além de xerox da carteira de identidade, comprovante de residência, comprovante de renda e procuração.

SANTANDER

Banco descumpre horário e discrimina em atendimento

De modo unilateral, antecipando-se à Reforma Trabalhista, o banco Santander está implementando uma nova política de atendimento em todo o país. Caso venha a ser adotado, em Pelotas, a medida irá descumprir um acordo realizado com aval da Câmara de Vereadores de Pelotas, em setembro de 2014, onde ficou definido que o atendimento, nos bancos, deve ser realizado das 10h às 15h.

Conforme lembra o diretor do Sindicato e funcionário do Santander, Fábio Silveira, já havia ocorrido uma tentativa do banco em implementar essa medida, mas a mobilização do Sindicato conseguiu travar esse processo. A medida cria uma distinção entre clientes e não clientes, já que o atendimento em horário estendido é direcionado apenas aos primeiros. “Além de sobrecarregar os funcionários, a iniciativa do banco não gera mais empregos, contrariando uma conquista recente da categoria”, alerta o dirigente sindical.

A expansão no horário de atendimento dos bancos não interfere no atendimento dos caixas, que permanece das 10h às 15h, mas no atendimento gerencial, antecipando os serviços de atendimento para clientes especiais e sobrecarregando o bancário, que passa a acumular as demandas da rotina interna do banco e o atendimento a clientes em horário excepcional. A medida já está em funcionamento em várias localidades do estado e do país. Em Pelotas, até o fechamento desta edição (19/07), ainda não havia ocorrido a adesão à essa medida na cidade.

BANRISUL

Encontro Nacional reforça luta contra a privatização do banco

Delegação de Pelotas, composta por bancários e dirigentes sindicais, marcou presença no evento

Em sua 25ª edição, o Encontro Nacional dos Banrisulenses, ocorrido no sábado (22/07), mobilizou os trabalhadores bancários em defesa do patrimônio dos gaúchos. O grande objetivo do encontro foi discutir as estratégias para manutenção do Banrisul público. O projeto de privatização do banco, iniciado ainda no governo Yeda (PSDB), em 2007, foi retomado com força total, em 2015, quando Sartori



(PMDB) assumiu o Piratini. A estratégia já foi traçada. Emenda de autoria do deputado Marcel van Hattem (PP) solicita a inclusão do Banrisul no pacote do governo, via plebiscito, em 2018.

O Sindicato orienta os funcionários do Banrisul a conversarem com familiares, amigos e clientes do banco, com o objetivo de explicar a importância da manutenção do Banrisul público.

BANCO DO BRASIL

Banco impõe meta até para os caixas



Os caixas do Banco do Brasil ganharam uma nova tarefa: vender OuroCap, o título de capitalização do banco. Agora, além de cuidar das atribuições próprias, eles têm de cumprir metas. No entanto, a função de caixa não é vender produtos. Essa é uma função da área comercial do banco. Vender produtos atrapalha o bancário na execução das tarefas de caixa e, além de sobrecarregá-lo, pode prejudicá-lo financeiramente. A responsabilidade desses funcionários é com o zelo das transações de caixa, o zelo com o numerário. E se a conta não fecha no final do dia, ele é obrigado a pagar do próprio bolso.

Ao mesmo tempo em que impõe metas de vendas a caixas, o BB extingue convênios que permitiam a clientes e usuários pagar contas como água, luz e gás, e mais recentemente, IPTU e boletos do Detran. Agindo assim o banco impõe metas de vendas aos caixas e retira serviços que são próprios de suas atribuições, prejudicando a população.

O BB já fechou mais de 500 agências em todo o país e extinguiu 9,9 mil postos de trabalho no período de um ano (entre março de 2016 e março de 2017). É fundamental que os funcionários estejam unidos, organizados e mobilizados na defesa do banco, de seus direitos e de seus empregos.

Com informações do Seeb de São Paulo

CAIXA

Banco divulga volta do PDVE



Na primeira quinzena de julho, a Caixa anunciou a volta do Programa de Desligamento Voluntário Extraordinário (PDVE). Na primeira fase, encerrada em 31 de março, a meta da direção da Caixa era de desligar 10 mil trabalhadores. Segundo a Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), foram 4.645 adesões ao plano de demissão.

O recado é claro: não haverá reposição das vagas deixadas pelos empregados que aderirem ao PDVE e deixarem o banco. Isso só piora as condições de trabalho dos empregados que permanecerem e afeta diretamente o atendimento à população.

De acordo com diretor do Sindicato e funcionário da Caixa, Mauro Crespo Nunes, essas medidas prejudicam não só os profissionais bancários (que tem seus empregos ameaçados), mas também à população em geral. “Um dos maiores bancos privados, em Pelotas, chegou a ser fechado, em 2016, pelos representantes da categoria bancária por ter apenas um caixa para 90 clientes”, denuncia. Enquanto isso, a Caixa, também em Pelotas, nos últimos seis meses, com uma média de 7000 clientes/mês nos caixas, atingiu o número negativo de 60% de atendimento fora do tempo legal.

“Esse problema causa muitos prejuízos, tanto à população quanto aos bancários, já que os primeiros são obrigados a perder boa parte de seus dias esperando por um atendimento que se arrasta, enquanto os bancários sofrem com doenças físicas e emocionais, causadas pelo excesso de trabalho, assim como o stress, que também atinge à população indignada pela demora generalizada”, ressalta o dirigente sindical. Para o diretor do Sindicato, só com a união e o apoio dos clientes em geral os trabalhadores bancários poderão oferecer o atendimento que a população deseja e merece. (Com informações da Contraf-CUT)

Reforma Trabalhista viola direitos constitucionais e prejudica trabalhadores

Mesmo violando princípios básicos da Constituição Federal, a reforma trabalhista foi aprovada em 11 de julho, no Senado, e sancionada no dia seguinte por Temer. Segundo relatório apresentado pelo Ministério Público do Trabalho, as mudan-

ças violam princípios relativos à proteção social do trabalho e à dignidade humana. Os bancários sentirão os impactos das mudanças nas regras trabalhistas a partir de uma soma de fatores. Além da restrição do poder judicante e da limitação do acesso à Justiça do Tra-

balho, os funcionários dos bancos sofrerão com a ampliação da possibilidade de terceirização e com retirada de atribuições e prerrogativas das entidades sindicais por meio da negociação direta entre patrões e empregados. O texto passa a valer em novembro de 2017.

Confira algumas das novas regras que afetam os trabalhadores:

GRAVIDEZ

Como era:

Mulheres grávidas e lactantes estão proibidas de trabalhar em lugares em condições insalubres. Não há limite de tempo para avisar a empresa sobre a gravidez.

Como ficou:

É permitido o trabalho de mulheres grávidas em ambientes de média ou baixa insalubridade, exceto se apresentarem atestado médico que recomende o afastamento. Mulheres demitidas têm até 30 dias para informar a empresa sobre a gravidez.

TERCEIRIZAÇÃO

Como era:

O projeto de lei que permite a terceirização para atividades-fim foi sancionado anteriormente.

Como fica:

Haverá uma quarentena de 18 meses que impede que a empresa demita o trabalhador efetivo para recontratá-lo como terceirizado. O texto prevê ainda que o terceirizado deverá ter as mesmas condições de trabalho dos efetivos, como atendimento em ambulatório, alimentação, segurança, transporte, capacitação e qualidade de equipamentos.

NEGOCIAÇÃO

Como era:

Convenções e acordos coletivos po-

dem estabelecer condições de trabalho diferentes das previstas na legislação apenas se conferirem ao trabalhador um patamar superior ao que estiver previsto na lei.

Como fica:

Convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação. Sindicatos e empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei, mas não, necessariamente, num patamar melhor para os trabalhadores.



JORNADA

Como era:

A jornada é limitada à 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 mensais, podendo haver até 2 horas extras por dia.

Como ficou:

Jornada diária poderá ser de 12 horas, com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas com horas extras) e 220 horas mensais.

HOME OFFICE

Como era:

A legislação não contempla essa modalidade de trabalho.

Como fica:

Tudo o que o trabalhador usar em casa será formalizado com o patrão via contrato, como equipamentos e gastos com energia e internet, e o controle do trabalho será feito por tarefa.

FÉRIAS

Como era:

As férias de 30 dias podem ser fracionadas em até dois períodos. Sendo que um deles não pode ser inferior a 10 dias. Há possibilidade de 1/3 de período

ser pago em forma de abono.

Como fica:

As férias poderão ser fracionadas em até três períodos, mediante negociação, contando que um dos períodos seja de pelo menos 15 dias corridos.

DESCANSO

Como era:

O trabalhador que exerce a jornada padrão de 8 horas diárias tem direito a no mínimo 1 hora e a no máximo 2 horas de intervalo para repouso ou alimentação.

Como fica:

O intervalo pode ser negociado, desde que tenha pelo menos 30 minutos. Se o empregador não conceder o intervalo mínimo para ao almoço ou concedê-lo parcialmente, a indenização será de 50% do valor da hora normal de trabalho apenas sobre o tempo não concedido em vez de todo tempo de intervalo devido.

DEMISSÃO

Como era:

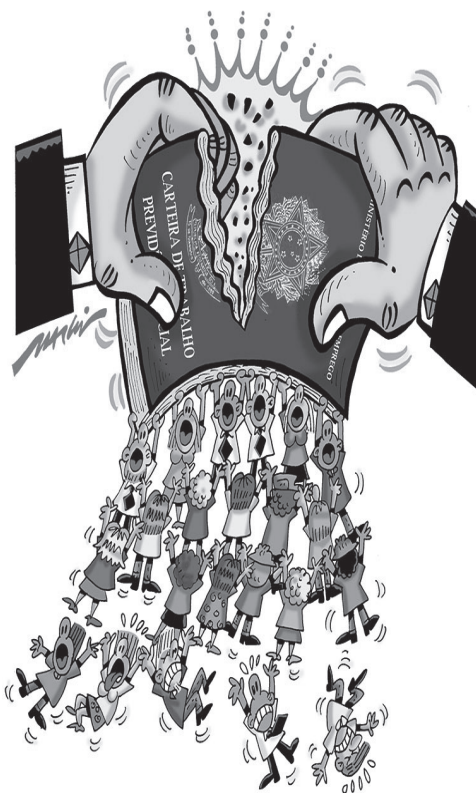
Quando o trabalhador pede demissão ou é demitido por justa causa, ele não tem direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS nem a retirada do fundo. Em relação ao aviso prévio, a empresa pode avisar o trabalhador sobre demissão com 30 dias de antecedência ou pagar o salário referente ao mês sem que o funcionário precise trabalhar.

Como fica:

O contrato poderá ser extinto de comum acordo, com pagamento de meta-



Cerimônia realizada para sancionar a reforma trabalhista



de do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo FGTS. O empregado poderá ainda movimentar até 80% do valor depositado pela empresa na conta do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego.

BANCO DE HORAS:

Como era:

O excesso de horas em um dia de trabalho pode ser compensado em outro dia, desde que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas. Há também um limite de até 10 horas diárias.

Como fica:

O banco de horas pode ser pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação se realize no mesmo mês.

APOIE O
Sul 21

Mensal

Assine o SUL21 e receba notícias diretamente em seu celular

[Veja os Planos >](#)

Semestral

Assine o SUL21 e receba notícias diretamente em seu celular

[Veja os Planos](#)

Anual

Assine o SUL21 e receba notícias diretamente em seu celular

[Veja os Planos](#)

Empresas e entidades

Sua empresa também pode assinar o SUL21 e receber notícias diárias, por whatsapp ou Telegram, ganhar ingressos para participação no Sul21Debates e receber notícias diárias por Newsletter.

[Assinatura Pessoa Jurídica](#)

Acesse o site <http://apoiadores.sul21.com.br/>

FESTA DOS BANCÁRIOS



2017

DATA: 01/09 | CLUBE BRILHANTE | 20H30MIN

BUFFET E BAILE (COM AS BANDAS PELO TELEFONE E JUKEBOX ORQUESTRA

INGRESSOS: R\$ 40,00 (NA SEDE DO SINDICATO)

